



# NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO

25 DE OUTUBRO DE 2002 - ANO XXVIII - Nº 1156

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5089, de 21 de outubro de 2002

Projeto de Lei nº 100/2002 – Vereadores Elcio Macalé Cândido e Hiroyuki Minami

Denomina "EMEB Professora Sônia Regina Hernandez de Lima" a Escola Municipal de Educação Básica do Bairro dos Finco.

**MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Art.1º.** Passa a denominar-se "EMEB Professora Sônia Regina Hernandez de Lima" a Escola Municipal de Educação Básica do Bairro dos Finco, construída na área municipal E-620-4, localizada na Rua Victorio Zenol nº 180.

**Art.2º.** Integra a presente Lei como Anexo Único a biografia da homenageada.

**Art.3º.** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art.4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 21 de outubro de 2002

**MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**

Prefeito

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos  
**ALMIR CASTRIOTTO DE OLIVEIRA FILHO**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

**ADMIR DONIZETI FERRO**

Secretário de Educação e Cultura

**ERIVAL DARE**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração

Registrada na Seção de Redação e Altos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**NEWTON JOSÉ DE CAMARGO**

Chefe

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 5089/2002**

Biografia: Sra. **SÔNIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA**  
**Sônia Regina Hernandez de Lima** nasceu em 16 de julho de 1962, em São Bernardo do Campo – SP, filha de Victorino Hernandez de Lima e Maria Lucia de Souza Hernandez.

Foi casada com Edson Gambá de Lima com quem teve dois filhos: Diego Hernandez de Lima e Maria Hernandez de Lima.

Sônia Regina iniciou sua carreira no magistério em 1984 como professora de educação infantil no Centro de Convivência Infantil Vênica, onde permaneceu até 1986. Trabalhou também no ensino fundamental no Centro Educacional Integrado (1985-1998). Em 1991 ingressou na Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, quando foi designada para trabalhar na região do Distrito de Riacho Grande. Na qualidade de voluntária executou trabalhos com grupos de jovens na Igreja Matriz de São Bernardo do Campo e no Bairro de Rudge Ramos.

Em razão da sua experiência profissional, contribuiu significativamente em vários projetos desenvolvidos nas escolas por onde passou, bem como no Departamento de Educação da Prefeitura, chegando a ter publicado na revista "Recordando Renovando", um texto sobre o projeto desenvolvido com as crianças da Classe Municipal de Educação Básica do Jardim Tupá sobre a vida no fundo do mar (1998).

Devido a sua prática em sala de aula, Regina fez com que um grupo de professoras, em 1997, referendasse seu trabalho, passando a ser Professora de Apoio Pedagógico na Escola Municipal de Educação Básica Helena Zanfelici da Silva e da Classe Municipal de Educação Básica do Jardim Tupá.

Dedicou-se muito às nossas crianças e à comunidade, sempre com elevado profissionalismo e responsabilidade, mesmo quando passou a viver seu drama pessoal, o que não a impediu de demonstrar garra e esperança a todo momento.

Pedagoga formada pela Universidade Metodista de Ensino Superior, habilitada em Administração Escolar, Supervisão Escolar e pós-graduada em Psicopedagogia Educacional.

Faleceu no dia 21 de setembro de 2001, deixando seu exemplo de coragem, alegria e amizade.

LEI Nº 5090, de 21 de outubro de 2002

Projeto de Lei nº 103/2002 – Vereador Alberto Lopes Raposo Neto

Denomina "Praça Vicente Antônio de Almeida" logradouro público do Município.

**MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Art.1º.** Passa a denominar-se "PRAÇA VICENTE ANTONIO DE ALMEIDA", as áreas municipais codificadas como A-15-44 e A-15-45, ilustradas na planta L2-912, do Conjunto Residencial São Fernando, localizada entre as ruas Estrela Maria Anna Mattos, Daniel Felipe e Araldo Amami.

**Art.2º.** Integra a presente lei anexo único contendo a biografia do homenageado.

**Art.3º.** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art.4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 24 de outubro de 2002

**MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**

Prefeito

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos

**ALMIR CASTRIOTTO DE OLIVEIRA FILHO**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

**PAULO ROBERTO ANDRETTA**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

**ERIVAL DARE**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração

Registrada na Seção de Redação e Altos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**NEWTON JOSÉ DE CAMARGO**

Chefe

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 5090/2002**

**BIOGRAFIA: Vicente Antonio de Almeida.**  
Vicente Antonio de Almeida, nasceu em 2 de janeiro de 1919, na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais. Era casado com a Sra. Carlita Rodrigues de Almeida, falecida em 10 de julho de 1995, sendo pai de 9 filhos: Calarino Antonio de Jesus, Maria de Jesus Antonia de Souza, José de Fátima Antonio de Jesus (alecido), Maria do Bonfim Almeida, Maria das Graças Rodrigues de Almeida, Sebastiana de Jesus Almeida, Maria Aparecida Almeida, Joao Luz Rodrigues de Almeida e Jose do Nascimento Rodrigues.

Era de origem humilde, trabalhava como lavrador nas cidades vizinhas a Januária, para obter com isso o sustento da família, já que a mesma era grande e portanto exigia dele um grande esforço para mantê-la com dignidade.

A crescente falta de trabalho no campo obrigou o Sr. Vicente a mudar-se para São Paulo em 1970, vindo morar na então favela do Jardim Calix, quando esta era constituída por apenas cinco barracos, sem água, luz e saneamento básico, o que tornava muito difícil a situação dos que ali moravam.

O Sr. Vicente ajudou com muita boa vontade na construção de moradias para os novos moradores que vinham para o local em busca de um lugar para morar.

O homenageado ficou extremamente feliz com a urbanização da favela e a liberação de água, luz e saneamento básico, o que tornou a vida menos difícil para os moradores do núcleo.

O Sr. Vicente Antonio de Almeida faleceu no dia 10 de agosto de 2000, deixando uma lição de honestidade, companheirismo e dedicação ao trabalho.

LEI Nº 5091, de 24 de outubro de 2002

Projeto de Lei nº 106/2002 – Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, a oferecer garantias, e dá providências correlatas.

**MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, até o valor de R\$ 71.010.000,00 (setenta e um milhões e dez mil reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal – CAIXA e as condições específicas.

**Parágrafo único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa de Atendimento Habitacional, através do Poder Público – PRO-MORADIA.

**Art.2º.** Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos da operação de crédito contratada pelo Município para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no artigo 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular, em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo pro solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participações dos Municípios e/ou da quota parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Produção de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, e/ou do produto da arrecadação de outros impostos.

**§ 1º.** O disposto no "caput" deste artigo obedece os ditames contidos no artigo 159, inciso I, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários serão destinados à Caixa Econômica Federal – CAIXA, os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplimento.

**§ 2º.** Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no "caput" deste artigo, ficam os Bancos Nossa Caixa S/A e Estado de São Paulo S/A, autorizados a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados a conta e ordem da Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

**§ 3º.** Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal – CAIXA na hipótese do Município não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

**Art.3º.** Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

**Art.4º.** O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contratados, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, recursos estes necessários ao atendimento da contrapartida do Município no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, conforme autorizado por esta lei.

**Art.5º.** O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente lei.

**Art.6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 24 de outubro de 2002

**MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**

Prefeito

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos

**ALMIR CASTRIOTTO DE OLIVEIRA FILHO**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

**PEDRO ANTONIO DE AGUIAR PINHEIRO**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

**SILVIO IZUMI MINEMATSU**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras

**ERIVAL DARE**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração

Registrada na Seção de Redação e Altos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**NEWTON JOSÉ DE CAMARGO**

Chefe

LEI 5092, de 24 de outubro de 2002

Projeto de Lei nº 107/2002 – Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, a oferecer garantias, e dá providências correlatas.

**MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal – CAIXA, até o valor de R\$ 18.992.000,00 (dezoito milhões novecentos e noventa e dois mil reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal – CAIXA e as condições específicas.

**Parágrafo único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa de Atendimento Habitacional, através do Poder Público – PRO-SANEAMENTO.

**Art.2º.** Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos da operação de crédito contratada pelo Município para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no artigo 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular, em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, a modo pro solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participações dos Municípios e/ou da quota parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Produção de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, e/ou do produto da arrecadação de outros impostos.

**§ 1º.** O disposto no "caput" deste artigo obedece os ditames contidos no artigo 159, inciso I, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos bancários serão destinados à Caixa Econômica Federal – CAIXA, os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplimento.

**§ 2º.** Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no "caput" deste artigo, ficam os Bancos Nossa Caixa S/A e Estado de São Paulo S/A, autorizados a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados a conta e ordem da Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

**§ 3º.** Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal – CAIXA na hipótese do Município não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

**Art.3º.** Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

**Art.4º.** O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contratados, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, recursos estes necessários ao atendimento da contrapartida do Município no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, conforme autorizado por esta lei.

**Art.5º.** O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente lei.

**Art.6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 24 de outubro de 2002

**MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**

Prefeito

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos

**ALMIR CASTRIOTTO DE OLIVEIRA FILHO**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

**PEDRO ANTONIO DE AGUIAR PINHEIRO**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças

**SILVIO IZUMI MINEMATSU**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Obras

**ERIVAL DARE**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração

Registrada na Seção de Redação e Altos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**NEWTON JOSÉ DE CAMARGO**

Chefe

DECRETO Nº 13.911, de 4 de outubro de 2002

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.  
**MAURICIO SOARES**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 5023, de 20 de dezembro de 2001, decreta:







Noticias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 DE OUTUBRO DE 2002 - 5

ASSUNTO- ALTERAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO PASCOAL RUBENS CREMA CASTAGNONE - ESPOLIO SB-07.217/2002

ASSUNTO- CANCELAMENTO DE ISSONTAXA DE FISCALIZAÇÃO RICARDO ALEXANDRE PIZONI SB-22.833/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF 212 ASSUNTO- CORREÇÃO DE ÁREA UTILIZADA SAVINE IND. E COM. DE MARM. E GRAN. LTDA SB-17.096/2002

ASSUNTO- CANCELAMENTO DE MULTA CLOVIS ZATTONI SB-20.815/2001

ASSUNTO- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA CARLOS ALBERTO PEREIRA PASSOS WAGNER DE ASSIS SB-17.768/2002 SB-02.878/1995

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF 212 ASSUNTO- REVISÃO DE TRIBUTOS MARIO DE PAULA SALLES SB-08.629/2002

ASSUNTO- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA ADEMAR DE BARROS SB-10.441/2000

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF 212 ASSUNTO- CANCELAMENTO DE MULTA SAVINE IND. E COM. DE MARM. E GRAN. LTDA SB-17.096/2002

ASSUNTO- CANCELAMENTO DE DÉBITOS MARCOS SALUSTIANO DE OLIVEIRA SB-13.681/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF 221 ASSUNTO- DEVOÇÃO DE QUANTIA GIP SYSTEMS S/C LTDA SB-11.443/2002 SB-11.285/2002

ASSUNTO- REVISÃO DE TAXA PSICOCLÍNICA S/C LTDA SB-08.175/2002

PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELO SR. CHEFE DA SF 221 ASSUNTO- CORREÇÃO DE LANCAMENTO DE ISSON TOP SPIN & BALL SBC COM. E SERVIÇOS LTDA SB-12.417/2002

ASSUNTO- AJUSTE DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO APOIO PROJETOS ENGENHARIA E COMÉCIO LTDA SB-08.318/2002

ASSUNTO- CANCELAMENTO E AJUSTE DE LANÇAMENTOS ECLAIR DIAS FERNANDES SB-16.233/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF 221 ASSUNTO- CANCELAMENTO DE ISSON VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA SB-18.162/2002

ASSUNTO- CANCELAMENTO DE MULTA IATEC - INSTITUTO ANCHIETA DE ED. E CULTURA SB-19.243/2002

ASSUNTO- CANCELAMENTO DE DÉBITOS WAGNER BENITES GRANAUD SB-16.807/2001

ASSUNTO- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA GIL EDDES ALVES DA SILVA SB-21.088/2001

ASSUNTO- REVISÃO DE DÉBITO EM EXECUÇÃO FISCAL ANANIAS OLIVEIRA SIQUEIRA SB-20.160/2001

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF 221 ASSUNTO- REVISÃO DE IPTU ANTONIO JOAQUIM NETO SB-01.607/2002

ASSUNTO- REGIME ESPECIAL PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL VICTORIA EMPR. E PART. LTDA SB-06.690/2002

ASSUNTO- DEVOÇÃO DE QUANTIA PRIDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA SB-10.772/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF 222 ASSUNTO- REVISÃO DE IPTU ANTONIO JOAQUIM NETO SB-01.607/2002

ASSUNTO- REVISÃO DE VALOR VENAL RESTAURANTE LEAO DE OURO LTDA SB-02.909/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU 2 ASSUNTO- CANCELAMENTO DE TAXA DONALDO ROBERTO VERONA SB-13.739/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU 3 ASSUNTO- CANCELAMENTO DE MULTA GUILHERMINA NUNES TEIXEIRA SB-19.853/2002

ASSUNTO- CANCELAMENTO DE MULTA HONG CHEN HSANG SB-16.977/2002

ASSUNTO- CANCELAMENTO DE MULTA JEAN EPOSON BATISTADOS SANTOS SB-19.765/2002

ASSUNTO- CANCELAMENTO DE MULTA LOJHE LOURENÇO SB-20.592/2002

ASSUNTO- CANCELAMENTO DE MULTA MARTINS FELIPE - ESPOLIO SB-19.680/2002

ASSUNTO- CANCELAMENTO DE MULTA NILTON ALBERTO PARES DA SILVA SB-20.556/2002

ASSUNTO- CANCELAMENTO DE MULTA TARCIZO BARRETO DOS SANTOS SB-19.943/2002

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212 AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, IDENTIFICADO(S), da ABERTURA COM DATA RETROATIVA das Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, solicitadas através de processos administrativos-

CONTRIBUENTE PROCESSO INSCRIÇÃO JOÃO HIMINO RR-00.452/1994 136.541-0

RELACIONOS abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUENTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA J.L.K. REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA S/C LTDA 112.905-8

RELACIONOS abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUENTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIELER SANKAROL 136.635-1

RELACIONOS abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

EDITAL 088/2002

1002 TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍDOS ABAXIA RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS -

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COV-ADVO-EXE, VALOR TOTAL, VENCO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their associated fiscal registration numbers and due dates.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COV-ADVO-EXE, VALOR TOTAL, VENCO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of the taxpayer list from the previous table, including names like ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA and ANTONIO CARLOS DE SOUZA.



Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 DE OUTUBRO DE 2002 - 7

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and official titles. The table is organized into several vertical columns, listing various individuals and their associated official records or appointments.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Table with columns for names, identification numbers, and dates. Includes individuals like KANA MORA VIANA - CRIE, KASIMIRO MORA VIANA - CRIE, KATHA SILVEIRA DE SA - CRIE, and various companies and professionals.

Table with columns for names, identification numbers, and dates. Includes individuals like MARIA DE FATIMA MARTINS BELO, MARIA DE FÁTIMA MARTINS BELO, MARIA DE FÁTIMA MARTINS BELO, and various professionals and companies.

Table with columns for names, identification numbers, and dates. Includes individuals like NELSON APARECIDO SIMONATO, NELSON APARECIDO SIMONATO, NELSON APARECIDO SIMONATO, and various professionals and companies.



Noticias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 DE OUTUBRO DE 2002 - 9

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and official acts. The table is organized into several vertical sections, each starting with a name and followed by a list of entries. The entries include names, IDs, dates, and descriptions of official acts.



Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 DE OUTUBRO DE 2002 - 11

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

Table with columns for NAME (Nome), PROCESSO (Processo), ZONA LIGACAO (Zona Ligação), and other details for various individuals and companies.

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 05/11/2002 nos bancos autorizados.

Table with columns for NAME (Nome), PROCESSO (Processo), ZONA LIGACAO (Zona Ligação), and other details for various individuals and companies.

Table with columns for NAME (Nome), PROCESSO (Processo), ZONA LIGACAO (Zona Ligação), and other details for various individuals and companies.

Table with columns for NAME (Nome), PROCESSO (Processo), ZONA LIGACAO (Zona Ligação), and other details for various individuals and companies.

DEFERIDO E SEM DÉBITO. JOAO RAIMUNDO MESSIAS DOS SANTOS 10736/1999-SB 030 015089 68

Table with columns for NAME (Nome), PROCESSO (Processo), ZONA LIGACAO (Zona Ligação), and other details for various individuals and companies.

DEFERIDO. A diferença do valor paga a menor sera acrescida na proxima conta. JOSE ARIVALDO DE GOIS 17899/2002-SB 533 019508 17

Table with columns for NAME (Nome), PROCESSO (Processo), ZONA LIGACAO (Zona Ligação), and other details for various individuals and companies.

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.

POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo

Table with columns for NAME (Nome), PROCESSO (Processo), ZONA LIGACAO (Zona Ligação), and other details for various individuals and companies.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Table with columns for name, date, and number. Lists various individuals and their associated dates and numbers, such as INEZ SÓIA ALVES, JAZBETE MARIA MOTA, JANDIRA CANOSSA DE MACEDO, etc.

Table with columns for name, date, and number. Lists individuals like LUIZ CARLOS GUARNIERI E OUTROS, LUIZ EDILSON ARAUJO, LUIZ RUIZ MURILLO, MAGALI VARELLA CARNEIRO, etc.

Table with columns for name, date, and number. Lists individuals like INDEFERIDO, ADELMIAR SUIVERO, AGOSTINHO VIEIRA GOMES, ALIRIO AMARAL ANTUNES, etc.

SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 43/2002

Table with columns for name, date, and number. Lists individuals and their associated dates and numbers, such as SO2011.18 DE OUTUBRO DE 2002, TEGC, FERNANDO JOSE DE FREITAS, CHEFE DA SO21, etc.

Table with columns for name, date, and number. Lists individuals and their associated dates and numbers, such as ROSALVO DE MEDEIROS FILHO, NELSON PEDROSO DA SILVA, SB-4009/2002, etc.

SO.425. 22 de Outubro de 2002, Sebastião Domingos da Silva - Agente de Obras Particulares, Onilson da Silva Soares - Encarregado de Serviços, Arqto José Fernando da Silva - Chefe da SO.425, Arqto João C. de Castro Neto - Diretor da SO.4

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 45/2002

Table with columns for name, date, and number. Lists individuals and their associated dates and numbers, such as KAZUHARU NARA, RAMUNDO JOSE DE SOUSA, BATIMAVI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, etc.

SO.41. 22 de Outubro de 2002, Marília Inestas - Agente Administrativo, Eliana Borguini Rodrigues - Encarregada de Serviços, Arqto José Wagner Dalsan Leão - Chefe de Divisão SO.41, Arqto João C. de Castro Neto - Diretor da SO.4

EDITAL Nº 102 / 2002

Table with columns for name, date, and number. Lists individuals and their associated dates and numbers, such as ANTONIO DE PADUA AGUIAR BARROS, VALDETE GONCALVES, etc.

SO.42. 25 de outubro de 2002, EDNA ELVIRA ROSSI, Agente de Obras Particulares - ARQTA, Diretor de Obras Particulares

EDITAL Nº 103 / 2002

Table with columns for name, date, and number. Lists individuals and their associated dates and numbers, such as MARIA LOUZADO DE JESUS SILVA ME, INO E COM. PANIFICAÇÃO ASSUNÇÃO LTDA, etc.

EDITAL N.º 47/2002

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Exumação/transladação de despojos
Processo Interessado
22.682/02-SB VALDERESA PEREIRA TEIXEIRA
20.398/02-SB PALMIRA DA SILVA LOPES
21.565/02-SB ANTONIO DOS SANTOS TRIGO

Assunto: Levantamento de Guias
Processos Interessado
22.476/02-SB WILSON BEZERRA PEIXOTO

Assunto: Autorização para rebaixamento de guias
Processo Interessado
22.258/02-SB JOAQUIM ITIRO TERASHIMA

Assunto: Cancelamento de rebaixamento de guias
Processo Interessado
01.591/00-RR EGÍDIO BARROZO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Exumação/Reinumação em Capela
Processo Interessado
14.810/00-SB EDUARDO SILVA DE MELO

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
19.216/02-SB IVO NUNES GOULART

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
17.245/01-SB DENTAL PLUS CONVENIO ODONTOLÓGICO LTDA
18.174/02-SB RUTHI AMARAL MCILARI PICCARDI
21.734/02-SB ANTONIO FRANCISCO LIMA
21.894/02-SB SEBASTIANA ARIAS SERNA

Assunto: Retificação de Despacho
Processo Interessado
15.620/02-SB MARLENE DE OLIVEIRA MONTANHEL

Despacho do Conselho de Tributos e Multas
DEFERIMENTO

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração n.º 65.315
Processo Interessado
12.197/99-SB LAURO ALEXANDRE STASIACK

Em 26 de outubro de 2002.
DURVAL FREIRE
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS,
COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.
EDITAL N.º 086/2002

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, AUTUADOS por
infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de
infração, via correio.

Assunto: Construção de muro de fecho.
NOME A. INFRAÇÃO
Francisco de Sousa Lima 84261

Assunto: Reconstrução parcial de passeio público.
NOME A. INFRAÇÃO
Zuleika Hum Tchenra Yang 77095
Idalino Lazarin 79083

Assunto: Remoção de entulho depositado sobre o passeio público do lado oposto de seu
imóvel.
NOME A. INFRAÇÃO
Alton Faria Rodrigues 81858

Assunto: Substituição de mercadorias ou produtos que estejam invadindo o passeio público.
NOME A. INFRAÇÃO
Fernando Garcia Corsi 81544

Assunto: Remoção de duas lixeiras instaladas irregularmente e sem autorização do órgão
municipal competente, sobre o passeio público.
NOME A. INFRAÇÃO
Edilcio Conchas 76431

Assunto: Execução irregular de rebaixamento de guias do seu imóvel.
NOME A. INFRAÇÃO
Egídio Barrozo 84659

Assunto: Limpeza e corte de mata em imóvel.
NOME A. INFRAÇÃO
Aranipe de Souza 79042

Assunto: Preparo de Argamassa na via pública.
NOME A. INFRAÇÃO
Antonio de Andrade Motta 81548

Assunto: Substituição de uma árvore por outra incompatível para o local, sem a prévia
autorização desta Municipalidade.
NOME A. INFRAÇÃO
Carlos Alberto Corbi 76430

Assunto: Colocação de faixas e similares na via pública.
NOME A. INFRAÇÃO
Multans Assessoria Representação LTDA 81535

Assunto: Remoção de placas/faixas de propaganda que estejam em postes, árvores ou
invadindo o passeio público.
NOME A. INFRAÇÃO
Valdirio Virginio Gomes 81549
Maurício Sérgio Sabatini 84882

Assunto: Distribuição de panfletos em via pública.
NOME A. INFRAÇÃO
Lanchonete Havaal de São Bernardo do Campo LTDA 81529
Davina Ramos da Silva 81531
Rosana Maciel de Lima 81537
Rosana Maciel de Lima 81540
Rosana Maciel de Lima 81541

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 041/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL
1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-
DOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EFE, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENCIMENTO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their respective data.

SUJ. 22 DE OUTUBRO DE 2002.
DURVAL FREIRE - DIRETOR DO DEPTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.

PAULO ROBERTO ANDRETTA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos
da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo inciso II, artigo XXIII, da Lei Municipal n.º 2052, de 06 de julho de 1973, e:

Considerando o acordo estabelecido em ATA DE REUNIÃO do dia 23 de Outubro do corrente ano;

Publica tabela de preços para o ato de finanças:

Table with columns: Data e hora, Local, Organizador, Participantes, Nome completo, Posição, Local, Nome, Posição, Local. Details of the meeting.

Table with columns: Alias, Tópico, Discussão, Produtos. Details of the meeting agenda.

Table with columns: PREÇOS DE FLORES E VELAS, UNID., PREÇOS MÁXIMOS PRÁTICADOS. Price list for flowers and candles.

Table with columns: ROSAS - cabo médio, ROSAS - cabo longo, CRISANTEMOS, PALMA - média, PALMA - grande, CRAVINHO, CRAVINHO, BRANQUINHO, COPO DE LITE DE 1ª QUALIDADE, LÍRIO DE 1ª QUALIDADE, VELAS PQ. DE 1ª QUALIDADE, VELAS MD. DE 1ª QUALIDADE. Price list for various items.

Table with columns: LEGENDA DA UNIDADE, M, MACO, DZ, DZIA, V, VASO. Legend for units.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de outubro de 2002.
PAULO ROBERTO ANDRETTA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Serviços Urbanos

Table with columns: SB, NOME, VALOR. Lists various taxpayers and their respective values.

SO-42, 25 de outubro de 2002. EDNA ELVIRA ROSSI, Agente de Obras Particulares - AROTA.
NOELEY S. YASSUHARA, Chefe de Divisão - ARGTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO.
Diretor de Obras Particulares

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N.º 026/2002

PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Licenciamento de feirante
SB-14065/02 Takaou Yamaki
SB-14064/02 Valdeirce Aparecida Feitosa
RR-031619/00 Elizabete Ribeiro de Andrade
SB-14066/02 Douglas Tadashi Saito
SB-16965/02 Valdemir de Sousa Frousa

GSU 22 de outubro de 2002.
PAULO ROBERTO ANDRETTA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Serviços Urbanos

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Rosana Maciel de Lima 81542
WRJ Assessoria Odontológica S/C LTDA 81587
Dávina Ramos da Silva 81588
Rosana Maciel de Lima 84876
Alexandre Conte 84878
WRJ Assessoria Odontológica S/C LTDA 84879
Rosana Todorovic 84880
Rosana Todorovic 84881

Assunto: Reduzir o nível sonoro, com base na Lei Municipal 4974/01, em seu artigo 368.
Nome: A. INFRAÇÃO
Pontação Br. - Clínica e Artigos p/ animais LTDA - ME 64362

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2002.
RUTE S. GONÇALVES
Respondendo SUJ.302.1
GILBERTO AP. GINEZ
CHEFE DE SEÇÃO - SUJ. 302
DURVAL FREIRE
DIRETOR

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMERCIO E ABASTECIMENTO. EDITAL Nº 087/2002

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS por infrações as posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Construção de muro de fecho.
Nome Notificação Prazo
Nonato Yoshio Onaga 76002 60dias

Assunto: Construção de passeio público.
Nome Notificação Prazo
Nonato Yoshio Onaga 76003 60dias

Assunto: Proceder a limpeza bem como a lavagem da rua que está sendo suja de terra proveniente dos serviços de terraplanagem no imóvel.
Nome Notificação Prazo
Manoel Sebastião da Silva 76231 Imediato
JNDS Construtora e Incorporadora LTDA 76234 Imediato

Assunto: Regularizar as gárgulas existentes no imóvel.
Nome Notificação Prazo
Agner dos Santos 76185 30dias
Norma Pavan Vianello 76239 05dias
Miguel Raposo Leite 76240 05dias

Assunto: Proceder a adequação das gárgulas de escoamento de águas pluviais do imóvel.
Nome Notificação Prazo
Jose Bettio 76105 60dias

Assunto: Proceder os serviços de limpeza e capinação do imóvel.
Nome Notificação Prazo
Cosplan Construção e Planejamento 75790 30dias
Ulridi Donzelli Trentini 75945 30dias
Daniel Piccoli 75946 30dias
Cáso Cestari Dias 75947 30dias
Válcio Achi 75948 30dias
Fernando Vasco Leça do Nascimento 76032 30dias
Construtora Carvalho e Sanches LTDA 76033 30dias
Desenvolpadora Brasileira S/C - LTDA 76192 30dias
Niquelização e Cromação Industrial E. Com. LTDA 76229 30dias
Alessandro Vinicius Moura 76243 30dias
Raul Eulália de Faria 76477 30dias
Rodolfo Nopoli 76478 30dias

Assunto: Remoção da caçamba depositada irregularmente no passeio público.
Nome Notificação Prazo
Assoc. Paul. Da Igreja Adventista do Sétimo Dia 76245 05dias

Assunto: Remover todo o entulho e/ou material de construção depositado sobre a via e/ou passeio público do imóvel.
Nome Notificação Prazo
Pasquale Russo Neto 74461 05dias
Antonio Fausto Gonzaga Gaspar 76104 Imediato

Assunto: Remoção de entulho depositado irregularmente na via e/ou passeio público.
Nome Notificação Prazo
José Roberto Simões Sommerhauer 71150 Imediato
Ángelo Veroneze 76232 05dias

Assunto: Remover todos os materiais que ocupam irregularmente o passeio público.
Nome Notificação Prazo
Faustino Moreira da Silva 76176 Imediato
Miguel José Domingues 76178 Imediato
Antonio Lopes Venturra 76180 Imediato
Elgênio Francisco da Silva 76181 Imediato
José Maria da Costa 76182 Imediato
José Durval Bertulucci 76183 Imediato
Joel Faria Camargo 76184 Imediato
Maria Mirtes de Moraes 76186 Imediato
Alexandre do Carmo Castro Rosa 76187 Imediato
João Pereira de Souza 76193 Imediato

Assunto: Remover o material de construção depositado sobre o passeio ou logradouros públicos.
Nome Notificação Prazo
Maria Lúcia da Silva Ferreira 76026 Imediato
José Otávio da Silva 76027 Imediato
Ídara Silveira Lage 76029 Imediato
Edson Roberto Ramos 76030 Imediato
Antonio Augusto Fereverio 76034 Imediato
Noburo Fugita 76035 Imediato
Osvaldo Nardi 76076 Imediato
Jarcino Rodrigues Dias 76077 Imediato
Casa de Pneu e Borracharia Record LTDA 76196 Imediato
José Roberto Banin 76198 Imediato

Assunto: Remoção de madeiras, entulho e material de construção depositados irregularmente em terreno ao lado do seu imóvel.
Nome Notificação Prazo
Wilson Baltulle 76209 30dias

Assunto: Cessar de sujar a via pública com o transporte de terra oriunda de movimentação realizada no imóvel.
Nome Notificação Prazo
Abreu Rocha Emp. Imobiliários LTDA 76031 Imediato

Assunto: Cessar lançamento de entulho em imóvel de frente ao seu.
Nome Notificação Prazo
Benedito Bandeira Stefano 76005 Imediato

Assunto: Remover todo tipo de mercadoria e/ou equipamentos que estejam expostos fora de seu estabelecimento comercial no passeio ou via públicos, ou presos em postes ou arvores.
Nome Notificação Prazo
Marco Antonio de Paula Alves - ME 76226 Imediato

Assunto: Depositar os sacos de lixo provenientes de seu imóvel, junto ao seu passeio público, nos dias e horário regulares de coleta.
Nome Notificação Prazo
Catalina Petes Ramos 75797 Imediato
Bar e Lanches Pedra Verde LTDA - ME 76289 Imediato

Assunto: Proceder a retirada da faixa arjardinada com plantas espinhosas do passeio público.
Nome Notificação Prazo
Francisco Ruiz Gimenes 76101 Imediato

Assunto: Remoção de rampas construídas irregularmente de frente o imóvel.
Nome Notificação Prazo
Antonio Teixeira Lima 76102 05dias
Luiz Rodrigues do Prado 76103 05dias

Assunto: Remover todo o tipo de placas, faixas e cartazes que estejam em postes, arvores ou invadindo a via ou passeio público.
Nome Notificação Prazo
Manoel de Deus Rosa 74460 Imediato
Marco Antonio de Paula Alves - ME 76228 Imediato
Queops Auto Posto LTDA 76228 Imediato

Assunto: Remover todo o tipo de propaganda que estejam em bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos ou afixados em postes.
Nome Notificação Prazo
Boa Entrada Auto Posto LTDA 76197 Imediato

Assunto: Adequar-se a horário de funcionamento determinado pelo art. 345 da Lei Municipal 4974/01.
Nome Notificação Prazo
Maria Madalena Ferreira de Souza - ME 76401 Imediato
J & J Sábido Lanchonete LTDA 76402 Imediato

Assunto: Reduzir o nível sonoro, com base na Lei Municipal 4974/01, em seu artigo 375.
Nome Notificação Prazo
Ana Maria Maria O. Souza - ME 68390 Imediato

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2002.
RUTE S. GONÇALVES
Respondendo pela SUJ.302.1
GILBERTO AP. GINEZ
CHEFE DE SEÇÃO - SUJ. 302
DURVAL FREIRE
DIRETOR

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
EDITAL N.º 086/2002
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo Interessado
02859/01 Drogeria Estação Rudge Ramos Ltda.
04889/01 Wall Vivi Jones Comercial Ltda. ME
08547/01 João Francisco Daniel
13934/01 Hibiscus Phytocosméticos Ltda.
15390/01 Restaurante São Francisco Ltda.
15445/01 Andreghetto e Andreghetto Ltda.
17730/01 Companhia Brasileira de Distribuição
20318/02 Lanchonete Papaya Web Ltda. EPP
21718/02 Nelson Francisco Pinheiro

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 04587/01 - Farmácia Drogonorte Ltda., em nome de:
Ernesto Faria da Silva - CRF. 3000387-SP
Proc. 10224/01 - Pmaltex Triângulo do Brasil Ltda., em nome de:
Suelli Caetano - CRN 3406-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:
NOME INFRAÇÃO
GR Serviços de Alimentação S/A - Unidade Kolyhos AIF Série D102 nº. 26
Nova Salmão Importação e Exportação Ltda. AIF Série E102 nº. 12
Kolyhos do Brasil Ltda. AIF Série E102 nº. 25
Panificadora San Diego Ltda. AIF Série E102 nº. 30
Esquina Brasil e Choperia - ME (Volkana) AIF Série Y102 nº. 01
Bar e Biliar do Cabo Ltda. - ME AIF Série Y102 nº. 02
Adoga Terranova Ltda. - ME AIF Série Y102 nº. 03
Valéria Maria da Silva AIF Série Y102 nº. 04
Maria do Carmo do Norte Celestino AIF Série Y102 nº. 05
João Rocha Neto AIF Série Y102 nº. 06
Maria Helena Rodrigues AIF Série Y102 nº. 07
Rosaldo Lopes da Silva AIF Série Y102 nº. 08
J & J Lanchonete Ltda. - ME AIF Série Y102 nº. 37
Maria Madalena Ferreira de Souza - ME AIF Série Y102 nº. 45
Restaurante Gonçalves Baratas São Bernardo do Campo Ltda. - ME AIF Série Y102 nº. 47
Pizzaria Convejante Div. Eletrônicas Papafel Ltda. - ME AIF Série Y102 nº. 48
Sebastião Pereira de Albreu AIF Série Y102 nº. 49
Geraldá Pereira da Silva AIF Série Y102 nº. 50
Kolyhos do Brasil Ltda. AIP Série E102 nº. 25

RECURSO DEFERIDO:
Processo Interessado
13214/02 Pharelo Comércio de Alimentos Ltda.

RECURSO INDEFERIDO:
Processo Interessado
22553/01 Orléia Ferreira de Campos

CANCELAMENTO DE LICENÇA
Proc. 05517/01 - Leda Maria Comércio de Roupas, Bijuterias e Instituto de Cabeleireira Ltda. ME
Motivo: Mudança de Razão Social
Proc. 05651/01 - Maxfarm Drogría Ltda. ME.
Motivo: Encerramento de Atividades

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Proc. 04558/01
De: Farmácia Drogonorte Ltda.
Para: Ligiane Rodrigues Garcia ME.

COMUNICADO

1) Documentos avaliados e encaminhados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, referentes à Alteração da Autorização de Funcionamento de Empresa por mudança de Responsável Técnico

Processo N.º: SB - 16422/2001-70
Nome da empresa: Hibiscus Phytocosméticos Ltda.
CNPJ: 03.454.997/0001-91
Endereço: Rua Max Mangels Senior, 347 - Jardim Calux - São Bernardo do Campo - SP
Atividade: armazenar, embalar, expedir, fabricar e transportar cosméticos, produtos de higiene e perfumes.
Classe de Produto: Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes
Representante Legal: Maria Aparecida de Jesus
Responsável Técnico: Celso Eduardo de Andrade - CRQ IV Região nº. 35.155

SS.3, em 22 de outubro de 2002.

WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

EDITAL 00087/2002

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1002/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-ANEXO/EXE, VALOR TOTAL, VENCIMENTO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various companies and their tax contributions.

SS.3, 22 DE OUTUBRO DE 2002
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº. CMS - 0012/2002, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.

Prezado(a) Conselheiro(a):
Formulamos o presente para convocar V.Sa. para a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2002, às 15:00 horas, no Auditório do Hospital Anchieta, sito à Rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo, cuja pauta será:

PROGRAMA H.S.H.
INFORMES GERAIS

WILSON NARITA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA REDE PÚBLICA PARA O CONSELHO LOCAL DE SAÚDE

A Comissão organizadora da Eleição de Trabalhadores para o Conselho Local de Saúde de São Bernardo do Campo, usando das suas atribuições, resolve:

ARTIGO 1º - Ficam convocados todos os trabalhadores lotados nas Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo para eleger seus representantes no Conselho Local de suas respectivas Unidades;

ARTIGO 2º - A eleição será regulamentada por este edital, aprovada pela Comissão Organizadora e com o devido respaldo do Conselho Municipal de Saúde;

ARTIGO 3º - A eleição será realizada nas Unidades da Secretaria de Saúde no período de 16 a 22 de dezembro de 2002, das 8:00 às 17:00 horas;

ARTIGO 4º - As inscrições para concorrer a vaga, deverão ser feitas pela comissão eleitoral da Unidade de Saúde, em 02 (duas) vias em papel espcífico;

ARTIGO 5º - A comissão eleitoral das Unidades Básicas de Saúde será indicada pela direção da Unidade. Esta comissão eleitoral será responsável pela eleição do segmento dos trabalhadores nos Conselhos Locais de Saúde;

ARTIGO 6º - A ficha de inscrição estará à disposição nas Unidades Básicas de Saúde e o número de vagas para conselheiro será de 1 (um) titular e 1 (um) suplente para cada Unidade;

ARTIGO 7º - As inscrições de candidatos e conselheiros serão aceitas no período de 9 a 15 de dezembro;

ARTIGO 8º - So poderão candidatar-se pelo segmento dos trabalhadores, aqueles que não estiverem exercendo a função de coordenadores nas Unidades de Saúde ou ocupando cargos em comissão;



# Dia das Crianças pode ter muito mais do que brinquedo.

MOVIMENTO  
**Criança Prioridade 1**

**CMDCA** CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Faça sua doação. Deposite qualquer quantia no Fundo da Criança e desconte do IR.**

Atuando no Movimento Criança Prioridade 1, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo é um importante exemplo de que ações articuladas e a co-responsabilidade entre o Governo e a Sociedade Civil podem produzir resultados. Afinal, toda a renda arrecadada é destinada a projetos variados como creches, espaços de convivência e programas dirigidos a crianças em situação de risco, vítimas de violência, abuso sexual, abandono e outras formas de negligência.

O Fundo beneficia 50 entidades no município, atendendo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Sua contribuição pode ser descontada na sua próxima declaração do Imposto de Renda (até 6% pessoa física e 1% pessoa jurídica).

Apoio:



PREFEITURA DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO



**Informações: 0800-191901**

**Fundo da Criança - Conta Corrente nº 006.55-8 - Ag. 2700 - CEF**

**Anote o novo número do DISQUE POUPATEMPO**

**0800 772 3633**

O DISQUE POUPATEMPO tem todas as informações sobre os serviços oferecidos no posto Poupatempo. A ligação é gratuita.  
Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 6h às 22h e sábados, das 6h às 17h

